

# O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM RIO LARGO/AL: O DIREITO À EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO INTEGRAL

Cleber Tiago de Menezes <sup>1</sup>  
Salatiel Braga Trajano Junior <sup>2</sup>  
Vanessa Sátiro dos Santos <sup>3</sup>  
Gislânya Santos Teixeira <sup>4</sup>  
Rita de Cássia de Oliveira Barros <sup>5</sup>  
Mayara Teles Viveiros de Lira <sup>6</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta a implantação e implementação do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, com o objetivo de ofertar matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, em todas as etapas e modalidades da educação básica de todo o país, para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). A adesão ao programa pelo município de Rio Largo, Alagoas, foi instituída pela Portaria nº 03, de 23 de abril de 2024 e tem por finalidade ofertar matrículas de educação integral aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com expansão gradativa. Durante o processo foram identificados alguns dados que demonstraram que houve uma redução no número de matrículas para a oferta da educação integral em 2023. Em 2024, após a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, houve um acréscimo de 177 matrículas para 670 matrículas de crianças das creches e pré-escolas, com carga horária de 10 horas diárias, totalizando 50 horas semanais, com currículo integralizado e diversificado, por meio de matriz flexível. Nesse sentido, foi realizada uma análise documental, que é o procedimento metodológico adotado neste estudo, pautada nos documentos oficiais. A projeção é ser um movimento gradativo de investimento em estrutura, pessoal, e ampliação de oferta, com o objetivo de atender 50% das escolas públicas municipais e 25% dos alunos até o final da década.

**Palavras-chave:** Tempo Integral, Educação Integral, Educação em Tempo Integral, Educação.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ensino de Ciências e Matemática pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Pedagoga pela UFAL, [sbtrajanojr@hotmail.com](mailto:sbtrajanojr@hotmail.com);

<sup>2</sup> Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Pedagoga pela UFAL, [sbtrajanojr@hotmail.com](mailto:sbtrajanojr@hotmail.com);

<sup>3</sup> Doutora e Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Pedagoga pela UFAL, [vanessasatiro82@gmail.com](mailto:vanessasatiro82@gmail.com);

<sup>4</sup> Especialista em informática da educação pelo Instituto Federal do Espírito Santo, Pedagoga pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [gislanya.teixeira@gmail.com](mailto:gislanya.teixeira@gmail.com);

<sup>5</sup> Especialista em Gestão Escolar e Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [ritaoliveiracmf@gmail.com](mailto:ritaoliveiracmf@gmail.com);

<sup>6</sup> Professora Orientadora - Doutora e Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Pedagoga pela UFAL, [mayaratelesvl@gmail.com](mailto:mayaratelesvl@gmail.com).